

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>B39</b>	<b>BENZILADENINA</b>

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Benziladenina (Benzyladenine)

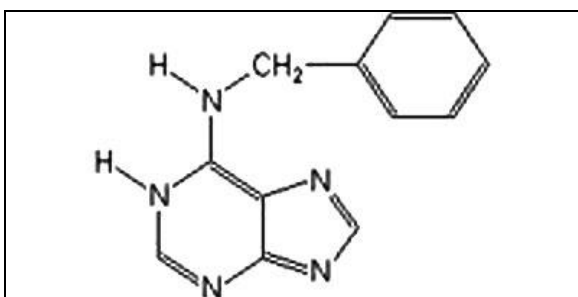
b) Sinonímias: 6-BA; 6-BAP; BAP; AB6-3062

c) N° CAS: 1214-39-7

d) Nome químico: N6-benzyladenine

e) Fórmula bruta: C<sub>12</sub>H<sub>11</sub>N<sub>5</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Citocinina

h) Classe: Regulador de crescimento

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,01	90 dias
Feijão	Foliar	0,01	14 dias
Maçã	Foliar	0,02	111 dias
Soja	Foliar	0,01	14 dias
Uva	Foliar	0,01	45 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,5 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EFSA, 2011)

l) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: benziladenina.

Resolução-RE nº 2.397, de 02/09/16 (DOU de 05/09/16)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)